

ATA N.º 0006/XI/2016

Sessão Extraordinária de 21/12/2016

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a fim de se deliberar sobre o seguinte ponto:

**- Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal e Constituição da Sociedade Anónima Concessionária do Mesmo**

Em virtude da 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar, ter pedido a sua substituição nesta sessão foi colocado à consideração que a Mesa, exceccionalmente, funcionasse com apenas dois membros. Sem objeções por parte deste órgão a Mesa da Assembleia iniciou a sessão.

**Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:**

- Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar foi substituída nesta sessão por Fernando Alves Fernandes Gaio;
- Eduardo Jorge Meruje Teixeira foi substituído nesta sessão por Francisco da Conceição Feio.

**Verificação de ausências:**

- José Augusto Ribeiro Moura, João Daniel Baião de Brito Apolónia, António Augusto Jordão Chora e Cátia Cristina Pereira Tavares.

**Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal Rui Manuel Marques Garcia e os Srs Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público presente.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Não havendo qualquer pedido de intervenção deu início aos trabalhos.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **– Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal e Constituição da Sociedade Anónima Concessionária do Mesmo**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com uma abstenção, em reunião da Câmara Municipal realizada em 14/12/2016:

“Os municípios sempre detiveram a responsabilidade exclusiva da administração dos serviços públicos de saneamento controlada e assegurada pelas populações através dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos;

A Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal, em 1995, em representação dos municípios da Península de Setúbal, apresentou uma candidatura aos Fundos Comunitários para a criação de um sistema Intermunicipal de âmbito regional para tratamento das águas residuais, a ser gerido por empresa na qual os municípios seriam maioritários;

Os sucessivos Governos, com a criação de sistemas Multimunicipais, geridos por empresas com posição maioritária do Estado através da AdP- Águas de Portugal, impediram que os sistemas Intermunicipais acessem àqueles Fundos;

Perante esta imposição e na impossibilidade de obtenção do financiamento necessário, os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal aderiram em 2003 ao sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, consentindo que uma parte das suas competências na gestão e na exploração dos seus serviços de saneamento lhes fosse retirada e fosse assegurada pela Simarsul, sociedade na qual o Estado/AdP é maioritário, com 51%, tendo os municípios 49% do capital social;

Entretanto, em 2015, o Governo, contra o parecer negativo e a total recusa destes municípios, impôs a sua integração no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo constituído por 92 municípios, das regiões de Zêzere e Côa, Alto Alentejo, Oeste, Lisboa e Península de Setúbal, extinguiu a Simarsul e com esta fusão criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., praticamente anulando o poder de intervenção e de decisão dos municípios da Península de Setúbal, remetidos a uma posição residual nessa empresa;

Dando sequência à sua recusa de integração nesse sistema e às fundadas considerações de ilegalidades na forma como esta integração foi imposta, a AMRS - Associação de Municípios da Região de Setúbal, representando os interesses dos seus associados, intentou ação judicial tendente à declaração da nulidade do contrato de concessão entre o Estado Português e a concessionária Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, sob o n.º 2714/15.

Tendo em conta o Programa do Governo atualmente em funções que aponta para a “Reversão das fusões de empresas de água que tenham sido impostas aos municípios”, no início de 2016 foram encetadas negociações com os Municípios da Região, através da AMRS, visando a concretização deste processo;

Considerando que:

- 1) O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”).
- 2) O sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores: municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.
- 3) Pelo mesmo decreto-lei, vai ser constituída a SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por «sociedade», por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

4) O capital social da sociedade é de 25.000.000,00 euros, nos termos definidos no projeto de decreto-lei, detendo nela o Município a participação acionista que figura no Anexo I ao projeto de decreto-lei.

A Câmara Municipal da Moita reitera as posições que tem manifestado durante o atual processo de reversão, quer através de relações institucionais entre a AMRS e o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, quer em reuniões de trabalho com a AdP:

- ✓ Reafirma que a constituição de um Sistema de Parceria Pública, em vez da simples reconstituição da Simarsul enquanto Sistema Multimunicipal, é mais consentânea com posições desde sempre manifestadas por aqueles municípios, repondo parte das suas competências na gestão e na exploração dos seus serviços de saneamento. Trata-se de um tipo de sistema que tem criado soluções bem sucedidas, que permitiria criar novas condições de gestão do sector na Península de Setúbal e cuja concretização não deverá deixar de ser considerada.
- ✓ Reafirma que o atual processo também deveria ter em conta as graves consequências a que a Simarsul e os municípios têm estado sujeitos desde 2004 por parte dos Governos de então, devido ao Estado Português, por Decreto-Lei, ter constituído um sistema que integrou o município de Setúbal e criado a Simarsul, não tendo acautelado a existência, desde 1997, de uma concessão neste concelho à empresa Águas do Sado na qual o Estado, por via da AdP-Águas de Portugal, detinha posição maioritária.
- ✓ Reafirma que a não integração do município de Setúbal na Simarsul é a principal responsável por um desvio tarifário de cerca de 50 milhões de euros acumulados entre 2004 e 2016, bem como pela não realização de importantes infraestruturas naquele concelho, devendo os municípios da Região, incluindo Setúbal, ser compensados pelos prejuízos decorrentes desta situação;
- ✓ Reafirma que é esta situação que está na origem dos graves problemas económicos e financeiros da Simarsul e que ao longo de 12 anos se tem refletido negativamente nas tarifas suportadas pelos municípios e pelas populações da Região de Setúbal;
- ✓ Aguarda que o Governo, na conclusão do atual processo de reversão e com vista a atenuar os referidos impactos negativos, atribua à Simarsul o justo e necessário valor de uma compensação adequada, nomeadamente através de receita extraordinária adicional sob forma de apoio através do Fundo Ambiental ou de outro instrumento financeiro a transferir para a Simarsul, sob pena de se comprometer a estabilidade da nova sociedade resultante da reversão;
- ✓ Reafirma reservas à solução agora apresentada e mantém o compromisso de continuar, junto do Governo, a prosseguir nos seus esforços para atingir os objetivos expostos tendo em conta a abertura já manifestada pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e a exigir, nomeadamente, medidas que contribuam para atenuar o impacto das tarifas junto das populações e evoluir para a sustentabilidade da empresa;
- ✓ Considera que a solução agora apresentada, não sendo aquela que este município preconiza, cria, apesar de tudo, melhores condições para a intervenção dos municípios no processo de gestão das águas residuais na Península de Setúbal, partindo do pressuposto que, na continuação do diálogo entre as partes, será possível evoluir para uma solução mais conforme com os interesses dos municípios, indispensável para a qualidade de vida das populações, do ambiente e do desenvolvimento económico da Região.

Assim, a Câmara Municipal da Moita delibera:

- I) Emitir parecer favorável à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, bem como da sociedade concessionária da respetiva exploração e gestão;
- II) Aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A., e que visa regular algumas matérias relativas à sociedade;
- III) Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal."

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sintetizando o texto da proposta, porque crê tratar-se de um assunto já amplamente conhecido, disse que procurará ser breve embora, para poder contextualizar aquilo que está hoje em causa, terem que recuar

alguns anos e recordar que o tratamento de águas residuais e também, em diversas zonas do país, o abastecimento de água, foi concessionado a sistemas multimunicipais, num mapa que foi criado ainda nos anos noventa e que implementou os sistemas multimunicipais em todo o país, num processo não isento de controvérsia mas, embora o sistema multimunicipal tenha à partida características que, no nosso entender, não são as que melhor defendem o serviço público e os municípios, ainda assim os sistemas multimunicipais existentes tinham uma característica correta que era a sua dimensão geográfica ser adequada, efetivamente, à divisão regional e às características do próprio território e do próprio país.

Nessa perspetiva, os municípios da Península de Setúbal, em 2003, entraram na criação do Sistema Multimunicipal de Tratamento de Águas Residuais da Península de Setúbal chamado Simarsul que, abrangendo oito municípios da Península, permitiu, efetivamente, e foi um instrumento muito importante, que se desse um salto qualitativo muito significativo no tratamento das águas residuais e na melhoria das condições ambientais da região, sendo que este sistema multimunicipal e a dimensão que ele tem, a escala geográfica que ele tinha, bem como o acordo parassocial que, na altura, foi também subscrito pelo governo, a Águas de Portugal e os municípios, consagrava uma participação no conselho de administração e na gestão do sistema que, efetivamente, permitiu aos municípios terem um papel interveniente e ativo e permitiu encontrar soluções, designadamente do ponto de vista técnico e do ponto de vista dos investimentos, que levaram a que, em poucos anos, em menos de uma década, se concretizassem o grosso dos investimentos necessários para o tratamento de efluentes na região.

A realidade do nosso sistema, mesmo do ponto de vista financeiro e embora com algumas dificuldades que mais à frente poderá detalhar um pouco melhor, não era idêntica à realidade de muitos dos outros sistemas do país, designadamente sistemas de zonas de mais baixa densidade demográfica e de maior dispersão geográfica das povoações, das vilas, das cidades, que rapidamente entraram em colapso financeiro, sendo que boa parte dos sistemas multimunicipais do país estavam há poucos anos completamente falidos, tecnicamente falidos, e seriam sistemas que, se não fossem sistemas públicos, não conseguiriam sobreviver. Assim, ao invés de encontrar soluções boas para este problema, o anterior governo encontrou soluções más e a solução má que encontrou foi fundir sistemas viáveis e devidamente dimensionados com outros não viáveis e não devidamente dimensionados, alegando uns critérios de equilíbrio geográfico e de solidariedade entre regiões que são, no mínimo, discutíveis, e transformou o nosso sistema, designadamente a Simarsul, incluindo-o num outro, num novo sistema multimunicipal, que entrou em funcionamento em junho do ano passado e que tem uma dimensão inviável, gigantesca, abrangendo quase uma centena de municípios, num território que vai desde Setúbal até Foz Côa, passando por Lisboa, pelos sistemas da margem norte de Lisboa, pela zona das Caldas da Rainha, por Santarém, por Tomar, por Castelo Branco, Guarda, Fundão, Manteigas, enfim, tudo isto num sistema gigantesco, numa empresa que, evidentemente, para além de tudo o mais, significou o desaparecimento de qualquer participação ativa dos municípios, de cada umas regiões, na própria gestão da empresa.

Este processo, como se recordam, porque aqui nesta Assembleia foi mais do que uma vez mencionado e teve posições aprovadas aqui contra o mesmo por larga maioria, senão mesmo por unanimidade, ainda que não se recorde exatamente, quer quanto à sua forma quer quanto ao seu conteúdo, teve forte contestação de boa parte dos municípios e, sobretudo, de todos os municípios, e creê que sem nenhuma exceção, do litoral do país. Felizmente que, com a alteração da situação política e com a entrada em funcionamento do novo Governo, uma vez que um dos assuntos que foi colocado no programa do Governo para revisão foi exatamente este, o das agregações dos sistemas de águas e saneamento, e foi nesse sentido que, logo no início do ano, pouco tempo depois da entrada em funcionamento do novo Governo, os municípios da região de Setúbal, e não só, outros no país também mas, no caso concreto, os municípios da região de Setúbal iniciaram um processo de negociação, de conversações, com a Secretaria de Estado do Ambiente, que é quem tutela diretamente esta matéria, para se concretizar essa reversão da fusão.

Partindo de posições que, sendo comuns no sentido de que, quer o Governo quer os municípios da região de Setúbal, entendem que a reversão era má e que era necessário revertê-la tinham, no entanto, algumas posições diferentes, designadamente porque os municípios defenderam que esta era uma oportunidade para se alterar a conceção do sistema e não voltar a um sistema multimunicipal mas antes criar-se um sistema de parceria pública-pública, que tem características diferentes, desde logo na própria distribuição do capital social da empresa, mas sobretudo naquilo que é mais essencial, na não dominação da empresa por nenhuma das suas partes, que é o que acontece no sistema multimunicipal, e na própria titularidade dos bens e da atividade em causa que agora, nos sistemas multimunicipais, não pertence aos municípios.

Este ponto não foi objeto de acordo, portanto, nas negociações não chegaram a acordo aqui, e o Governo mantém a sua posição de que nesta fase só é aceitável o sistema multimunicipal. No entanto, foi possível construir um plano económico-financeiro para a empresa, que está espelhado no EVEF – Estudo de

Viabilidade Económico-Financeira e que faz parte dos anexos da proposta, ou seja, foi possível construir um programa de funcionamento e de sustentabilidade económico-financeira para a empresa que oferece garantias de que a empresa é sustentável e de que ela é viável com tarifas socialmente aceitáveis, uma vez que isso é uma das questões que, para os municípios, foi considerada fundamental, que deste processo de recriação da Simarsul não viessem a resultar tarifas que impusessem aumentos significativos à despesa dos municípios e, conseqüentemente, aquilo que é exigido aos municípios da região.

Alcançados estes objetivos, aquilo que se lhes coloca é um pedido de parecer aos municípios da Península de Setúbal para dizerem sim ou não, e a Câmara Municipal propõe à Assembleia que diga sim à reconstituição da Simarsul, que é uma empresa nova que, tendo o mesmo nome, vai ser objeto de novo ato de criação, vai ter um novo acordo parassocial, também ele em anexo, que mantém tudo aquilo que de positivo o antigo acordo parassocial tinha e avança até um pouco mais, ao criar alguns mecanismos de empoderamento dos municípios na sua participação no conselho de administração, uma vez que obriga a que algumas decisões a serem tomadas pelo conselho de administração o sejam por maioria qualificada, o que implica que seja sempre necessário o voto de pelo menos um dos administradores designados pelos municípios, o que é também um passo positivo para a salvaguarda dos interesses dos municípios.

Portanto, é um acordo parassocial que entendem ser bom, é a criação de uma empresa que, não tendo o formato, a natureza que desejavam, ainda assim, pensam que é um passo que não é possível não dar no sentido de voltarem a ter uma empresa de dimensão regional onde, efetivamente, se consigam encontrar respostas eficazes e em boas condições para a abordagem de assuntos tão importantes como o é o tratamento de efluentes, com as repercussões enormes que isso tem do ponto de vista da qualidade do ambiente na nossa região.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Solicitou que, durante a intervenção do Sr. Carlos Cardoso, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

#### **Sr. Carlos Cardoso do PSD**

Disse que apenas queria informar o Sr. Presidente que, no decorrer desta votação, irá ausentar-se da sala uma vez que era funcionário da antiga Simarsul, é funcionário da Águas de Lisboa e Vale do Tejo e será novamente funcionário da nova Simarsul, pelo que não irá participar nesta votação como fez, também de igual modo, na anterior da fusão.

#### **Sr. João Faim da CDU**

Antes de mais, e em nome da bancada da CDU, quis desejar a todos os presentes boas festas, um feliz ano novo, mais justo e solidário. A época é propícia, de facto, a consensos e pensa que a proposta de hoje nesta Assembleia reflete até um pouco isso.

No entanto, não queriam deixar de referir e, de certa forma, assinalar alguns aspetos, e o Sr. Presidente da Câmara já referiu alguns que retratam um pouco o histórico que resultou na criação da antiga empresa que foi extinta, a Simarsul, e as propostas que os municípios, ao longo dos anos, têm feito para a criação de um sistema intermunicipal que, como sabem, por decisões políticas de sucessivos governos e até, permitam-lhe o exagero de linguagem, alguma chantagem, nomeadamente com os fundos comunitários, empurraram a que os municípios tivessem que aderir aos sistemas multimunicipais, porque tão simplesmente não haveria financiamento comunitário para obras de grande envergadura, e tão necessárias que são para o ambiente, para a preservação do ambiente e para a qualidade de vida da nossa região e não só, de todo o território nacional.

Lamentam também que, por via de algumas decisões políticas, nomeadamente de alguns municípios, de forma algo precipitada, e inclusive com alguma decisão embarcando na onda neoliberalista, tenham sido privatizados ou concessionados alguns sistemas na Península de Setúbal, nomeadamente no caso do concelho de Setúbal que, ainda hoje, e o EVEF – Estudo de Viabilidade Económico-Financeira que aqui é apresentado diz isso mesmo, não permite que o município de Setúbal possa fazer parte integrante da Simarsul. Note-se que, neste meio tempo, essa empresa, a Águas do Sado, já pertenceu à esfera da Águas de Portugal, já foi um capital maioritário da Águas de Portugal e, nem mesmo assim, e aqui mais uma vez por vontade política, o sistema da Águas do Sado passou a fazer parte da Simarsul. E isto, tal como o

Estudo de Viabilidade Económico-Financeira reflete, pelo menos até 2023, altura em que se prevê, de acordo com este estudo, que o município de Setúbal possa integrar a futura empresa, tem um impacto direto na tarifa que os municípios do concelho da Moita, e não só, de todos os municípios que adiram a esta empresa, vão sentir e daí também a necessidade e a atenção que é necessária dar relativamente àquilo que é a comparticipação, o fundo de equilíbrio que tem que ser administrado, nomeadamente para que a tarifa possa ser justa e ao alcance dos nossos municípios.

Mais disse que esta reversão não é a reversão por eles defendida e por eles pretendida. Tem algum mérito, nomeadamente porque repara uma decisão absurda do anterior governo, que criou uma empresa por uma fusão forçada de vários sistemas, que abrangia noventa e dois municípios, um sistema multimunicipal que iria de Setúbal até Vila Nova de Foz Côa, ingerível, ingerível não só em termos da participação e do entendimento de noventa e dois municípios, mas também em termos técnicos, em termos de vários indicadores que a própria empresa terá que assegurar, nomeadamente para demonstrar a sua viabilidade e, até hoje, não se vislumbraram, exatamente nessa empresa que ainda hoje existe e que foi criada à pressa, resultados e indicadores que permitam concluir que foi uma boa decisão e que foi feita à revelia dos municípios, foi antidemocrática e absurda, também do ponto de vista de gestão e até do ponto de vista financeiro.

A atual proposta consta do programa do atual Governo em que, ainda assim, foi possível, como também já foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, haver o contributo e a participação dos municípios, melhorá-la em determinados aspetos mas que, ainda assim, fica aquém daquilo que consideram como adequado como, por exemplo, o facto de ser um sistema multimunicipal e não um sistema de parceria pública. Permite sim, na criação novamente da Simarsul, uma maior participação dos municípios mantendo, no entanto, o Estado, ou o Governo, através do grupo Águas de Portugal, um controle quase absoluto com a maioria do capital social de 51%, a maioria do conselho de administração, o controle maioritário de todos os restantes órgãos, e também a criação de uma entidade que está aqui referida, uma comissão de acompanhamento da concessão, com poderes que são aqui referidos muito alargados, sem que se perceba quais são os critérios de nomeação dos elementos dessa tal comissão.

Portanto, votarão favoravelmente a proposta, a bancada da CDU votará favoravelmente a proposta, porque entendem, em resumo, que ainda assim melhora a situação atual, mas consideram que o caminho deve continuar com o diálogo e o respeito pela maior participação dos municípios, enquanto legítimos e diretos representantes das populações da região.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Ao informar que tinha mais uma inscrição recebeu mais pedidos de intervenção razão pela qual pediu que todos se disciplinassem.

Assim informou que agora tinha três inscrições e perguntou, mais uma vez, se havia mais alguma inscrição. Não sendo nenhuma “sangria desatada” é necessário terem alguma regra e recordou que há pouco tinha dito que se inscrevessem durante a intervenção do Sr. Carlos Cardoso, ainda que tenha sido muito curta.

Informou então que tinha a inscrição do Sr. Luis Chula, do Sr. Staline Rodrigues e do Sr. Luis Morgado e que durante a intervenção do Sr. Luis Chula fechava as inscrições.

### **Sr. Luis Chula do PS**

Em primeiro lugar, quis desejar umas boas festas, um excelente ano e que tudo corresse bem do ponto de vista pessoal e político também.

Nesse sentido, e no que respeita ao ponto em questão, disse que, obviamente, a bancada do PS vai votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal, até porque, tal como o Sr. Presidente da Câmara referiu, já em posições anteriores havia manifestado o repúdio pela forma como o governo anterior tinha resolvido dar a volta à constituição desta empresa, e privatizá-la, no essencial, e é óbvio que todas essas tomadas de posição vão em consonância com o próprio programa eleitoral do PS para o governo que, já em 2015, antes das eleições, referia a necessidade de inverter a situação que, entretanto, tinha sido criada.

Não lhe apraz dizer mais pormenores sobre esta situação e deseja, na verdade, que com esta solução se venham a resolver os problemas que emergem da natureza da atividade desta futura empresa, no sentido de, com os seus serviços, beneficiarem os municípios dos municípios que a passarão a integrar.

Só tem uma nota que gostaria de ressaltar porque, ao ler os documentos, que são extensos, como também é natural, verificou que há uma alteração na percentagem do capital com que o município da Moita passa

a integrar esta sociedade, que é assim que é considerada, e que crê aumentar três pontos percentuais, mais ou menos, em termos do capital societário, mas há uma nota que gostaria que o Sr. Presidente quisesse comentar, e que consta dos documentos, conforme disse, que é uma projeção que é feita pelo Instituto Nacional de Estatísticas sobre a evolução da população, ou a evolução demográfica que, no caso concreto da Moita, tendo por base os Censos de 2011, aponta para sessenta e seis mil e vinte e nove habitantes, municipais, mas, para 2017, este mesmo estudo aponta já para uma quebra de menos quatro mil e quinhentas pessoas e na projeção que faz para 2025, embora já estejam a falar aqui em futurologia e já a pensar muito à frente, há uma quebra de dez mil pessoas, e isso aí é que já o começa a preocupar, porque se os quatro mil e quinhentos habitantes que a projeção indica que poderão sair do município já o preocupam, então os dez mil para 2025 ainda o preocupam mais.

Concluiu reiterando o pedido de comentário por parte do Sr. Presidente da Câmara, que agradecia, e disse que isto vem de facto ao encontro do que o PS desejava e que, por esse motivo, não têm nada a obstar e vão votar a favor.

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Começou por dizer que vai ter mais cuidado com as suas intervenções, na medida em que, numa das sessões, fez referência à importância das atas. Contudo, na última ata que recebeu, verificou que partes das suas intervenções não constavam na ata porque eram inaudíveis. Não foi só no seu caso, foi também o caso da Sr<sup>a</sup> Vereadora, mas espera que isso não volte a acontecer nem aqui no Salão Nobre nem noutra lado qualquer onde a Assembleia se reúna porque, nos tempos de hoje, é inadmissível que isto possa acontecer e espera que isto não volte a acontecer.

Relativamente ao tema disse que é uma matéria excessivamente complexa e de extrema importância, porque basta saber que a água potável é um dos recursos independentes para a nossa vida e que, nalgumas regiões do mundo, está a perturbar de tal modo a vida dos cidadãos.

Mais disse, relativamente ao tema e à complexidade do tema, que tinha extrema dificuldade em abordá-lo, que tinha na sua posse trezentas e noventa e cinco páginas, mas, na sua opinião, a complexidade, a importância da água, que é o tema que estão a conversar, levam-no para questões mais práticas que, possivelmente, vão até causar alguma surpresa, uma vez que uma das surpresas que aqui encontrou em 74 foi, através de um estudo feito pelos engenheiros da Câmara de Almada, e crê que já disse isto aqui, que se estava a fazer um estudo para reforço da água potável da barragem do Castelo de Bode para a Península de Setúbal sabendo, na altura, que a Península de Setúbal era uma das zonas do país com maior reserva de água potável.

Portanto, a matéria é uma matéria que chega a esta dimensão e, curiosamente, relativamente a esta questão, assistiu a uma conferência há alguns anos na biblioteca onde foram referidas algumas questões relacionadas com a água e também com o estado dos lençóis freáticos. Na altura, pelo decorrer e por aquilo que foi dito, verificaram que havia uma queda bastante acentuada dos lençóis freáticos pelo que, o que gostaria de saber, em termos práticos, através do Sr. Presidente, é qual o estado dos lençóis freáticos relativamente aos últimos dez anos.

### **Sr. Luis Morgado do BE**

Começou por dizer que este tema não foi fácil numa discussão e numa conversa que teve com o Sr. Vereador Raminhos, mas aí também é um *dossier* que lhe aparece pela primeira vez e a dificuldade que ele teve foi a mesma que sentiu. De qualquer das formas, pela explicação dada pelo Sr. Presidente agora aqui e também com a intervenção do amigo Faim ficou mais elucidado.

No entanto, há uma coisa que é esta, aquela má opção daquele modelo, o imbróglgio que gerou, com certeza que gerou para aí dívidas que vão ter que "engolir", pelo que gostava que o Sr. Presidente fizesse o desenho disto, em concreto, se é possível fazê-lo, porque esta nova sociedade com certeza vai ter de comportá-las e assumi-las e os municípios, naturalmente, que irão ter que pagar, mais cedo ou mais tarde, todas essas situações, se for caso disso, se não se puder dissolver de outra forma.

Por outro lado, sobre o detalhe organizacional que está aqui em vias de ser aceite, disse que corrobora também e com o qual está de acordo e vai votar a favor, embora ache que todas estas coisas deviam ser muito mais claras e, quando se fala de descentralização, isto devia ter muito mais município, mais município do que a vertente central, a presença da vertente central. Esta é uma das atividades que devia ser mais ao nosso lado e isto porque, do ponto de vista político, estas coisas não devem estar na oscilação de quem está nos governos, isto devia estar definido e ser outra massa a dominar isto que seriam os

municípios, outra estrutura, e as populações, naturalmente, afeiçoadas a essa estrutura, porque se vai para lá outro governo com outras visões, incluindo a da privatização, essa doença possivelmente vai arranjar um outro "trinta e um" *à posteriori*.

É uma questão que devia estar, exatamente, livre de todas as oscilações eleitorais que possam acontecer no futuro e, exatamente esta estrutura, sendo melhor e eliminado o tal imbróglio que aconteceu, a verdade é que não elimina esta vertente a que se está a referir, aliás, com outros detalhes técnicos que o Faim explicitou, todavia o BE decidiu votar a favor deste assunto.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, porque não o fez inicialmente, esclareceu que o seu companheiro Chora, por questões de ordem profissional, e também de representação, ficou retido no aeroporto de Barcelona, não conseguiu chegar a tempo e não houve hipótese de troca.

Concluiu desejando boas festas a todos e que saibam construir o ano como vai tentar construí-lo porque, às vezes, a sorte e as boas coisas conquistam-se em resultado da luta que forem capazes de desenvolver.

### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Informou que, depois de ouvir a intervenção do Sr. Luis Morgado, que disse boa parte daquilo que ia dizer, prescindia de fazer a sua intervenção.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de passar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara quis fazer um ligeiro esclarecimento relativamente à intervenção do Sr. Staline porque, de facto, falou de uma questão que é importante, que é estruturante, mas que não tem diretamente a ver com o assunto apresentado aqui hoje, ainda que seja verdade que o abastecimento de água está na origem da produção das águas residuais, porque a Simarsul é a empresa de receção e de tratamento das águas residuais, vulgo esgotos.

Passou então a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Relativamente às questões da demografia disse que as previsões são, naturalmente, da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística mas as previsões para cada um dos municípios da região vão em linha com aquelas que são as previsões para o país. Pensa que não é novidade para ninguém que o país tem saldos naturais negativos há quase duas décadas, tem saldos migratórios negativos há uma década e, portanto, que está a perder população e que as previsões apontam para a perda continuada de população do país durante muitos anos porque, do ponto de vista de saldos naturais, dificilmente é revertível no curto prazo e, do ponto de vista de saldos migratórios, também não se prevê que possa haver uma alteração rápida, pelo que uma coisa destas só espantará quem estiver muito distraído.

O concelho de Lisboa está a perder habitantes há trinta anos e não vem daí nenhum mal ao mundo, hoje em dia é uma das capitais mais atrativas da Europa, do ponto de vista do turismo, o que quer dizer que o crescimento demográfico, das duas uma, ou é um critério para se avaliar a gestão autárquica ou não é. Se é, então a gestão autárquica da CDU é excelente no nosso concelho, e quem diz que é tem que reconhecer essa excelência, porque tivemos dos mais elevados índices de crescimento demográfico da região e do país durante muitos anos, muito anos, ou então não é, e acha que não é, e para que se perceba qual é a sua própria posição reafirmou que acha que não é só por si, é um índice do ponto de vista social importante mas não é um critério de avaliação da gestão autárquica e, se não é um critério de avaliação da gestão autárquica, então não é. Antes cresceu e agora a nossa população está a diminuir em linha com o que está a acontecer, infelizmente, no país em geral e em muitos concelhos do país em particular, incluindo concelhos com a dimensão de Lisboa, a capital, mas não só, há vários outros importantes e grandes e, tendencialmente, generalizar-se-á a quase todos os concelhos porque, inevitavelmente, não havendo crescimento demográfico, só esporadicamente um ou outro concelho poderá continuar a crescer nos anos mais próximos.

Como já foi dito sobre as questões colocadas pelo Sr. Staline informou que não estão a falar de abastecimento de água, o abastecimento de água na nossa região continua a ser de gestão municipal, exclusivamente municipal, que os lençóis freáticos estão bem e recomendam-se, continuam a garantir o abastecimento de água ao quase milhão de pessoas que dela usufruem na nossa região, e irão continuar a garanti-lo durante muitos anos porque tem havido, da parte da gestão, e particularmente dos municípios, a preocupação de ter uma gestão sustentável deste recurso.



Relativamente às dívidas informou que a conceção destas empresas, destes sistemas multimunicipais, tem um pressuposto de partida em que tudo é pago pelo próprio sistema, à exceção dos fundos comunitários que ele possa obter, e a Simarsul obteve alguns como outros no país obtiveram ainda mais e com proporções maiores, tudo o resto é pago pelo próprio sistema, ou seja, é na tarifa que são recuperados todos os investimentos e os encargos de funcionamento dos sistemas. A questão é que os sistemas estão concebidos a um prazo, o prazo da concessão, que no caso que vão agora aprovar são trinta anos, e a gestão da tarifa e dos fluxos de investimento e de encargos são pensados para esses trinta anos, o que quer dizer que, nos primeiros anos, no caso da Simarsul, se se reportarem à sua constituição, a partir de 2003, os primeiros anos, a primeira década, foi de forte investimento, ou seja, houve, naturalmente, muito mais saídas de dinheiro do que entradas, a tarifa manteve-se a um nível que não cobria a totalidade dos custos da empresa e é exatamente para isso que servem os estudos de viabilidade económico-financeira.

A tarifa está calculada para ter um comportamento, ao longo de toda a concessão, que permita manter um nível mínimo de fluxos de entrada financeira nos primeiros anos, ainda que sendo inferiores àquilo que é necessário, e os investimentos são, como disse, ou fundos comunitários ou, grande parte deles, como no caso da Simarsul, através de crédito bancário, boa parte crédito do BEI – Banco Europeu de Investimentos mas, nalguns casos, também da banca comercial. Depois, a partir do momento que o investimento cessa e que a exploração entra em velocidade de cruzeiro, começa a haver a recuperação e a tarifa vai permitindo, ao longo dos anos, recuperar para chegarem ao fim dos trinta anos da concessão e o saldo estar a zero, é esse o exercício que é feito na constituição destas empresas o quer dizer que, neste momento, e num sistema que tem quinze anos, efetivamente há um défice porque o sistema não gerou ainda as entradas para pagar todos os investimentos e tudo aquilo que já fez pelo que, neste momento, há uma dívida mas, como disse, o cálculo está feito para que, ao longo dos trinta anos, essa dívida seja recuperada, seja amortizada e o sistema se pague a si próprio.

Há aqui um elemento que tem sido contestado pelos municípios, pelos nossos e por todos, e que o Governo atual já admitiu que necessita de ser revisto mas afirma, e terá alguma razão nisso, que não pode ser revisto para cada um dos sistemas porque tem de ser revisto para o país, uma vez que é uma determinação da própria lei que cria os sistemas multimunicipais, que é o facto de a lei fixar uma rentabilidade para o capital, para as ações dos sistemas, em que determina que essa rentabilidade tem um cálculo de três por cento ao ano, mais um índice composto a partir dos juros da Euribor, ou uma coisa qualquer assim, os juros da dívida pública, ainda que agora não tenha a certeza, mas fixa uma rentabilidade e o que os municípios defendem é que essa rentabilidade é excessiva, que um sistema público, e estes são sistemas de capitais totalmente públicos, deve garantir que as receitas cobrem as despesas mas não tem que garantir rentabilidade porque esta rentabilidade traduz-se, efetivamente, num fluxo dos sistemas, portanto dos municípios dos municípios para a Águas de Portugal de milhões e milhões de euros por ano, porque a Águas de Portugal tendo, pelo menos, cinquenta e um por cento do capital de todos os municípios é a principal beneficiária desta remuneração do capital. Os municípios defendem e continuam a defender, e o atual Secretário de Estado comprometeu-se a rever esta situação, se terá força ou não para isso vão ver mas, pelo menos, diz que é uma questão justa a ser pensada, uma vez que a remuneração do capital que está estabelecida para os sistemas multimunicipais é excessiva e custa, efetivamente, dinheiro aos sistemas e dizer que custa aos sistemas é dizer que custa aos municípios porque, em última análise, são os municípios que pagam tudo isto.

Relativamente à questão que o membro da Assembleia Luis Morgado colocou, de não ser possível garantir perante alterações de governo, disse que infelizmente não é. A experiência que aconteceu com o anterior governo demonstrou que, apesar dos acordos parassociais, que todos pensavam que introduziam algumas salvaguardas como, por exemplo, quanto à privatização do capital, a verdade é que, por via legislativa, o governo conseguiu ultrapassar isso. No caso do tratamento dos esgotos e das águas isso não aconteceu mas no caso do tratamento de resíduos conseguiu, efetivamente, vender o capital a privado ultrapassando, por via legislativa, os acordos que estavam instituídos no âmbito de cada sociedade.

Recorremos como muitos outros municípios do país recorreram judicialmente contra esse processo, alegando que estava a ser violado o código das sociedades comerciais, e alegando uma série de coisas, mas a verdade é que perderam as causas todas porque os tribunais têm vindo, sucessivamente, a pronunciar-se no sentido de que são atos legislativos logo são legítimos, e esta é uma realidade que não têm forma de ultrapassar.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Prestados que estão todos os esclarecimentos colocou a proposta à votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e cinco votos a favor, sendo dezassete da CDU, sete do PS, um do BE; uma abstenção do PSD.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de terminarem quis, por um lado, saudar os participantes neste processo porque em Portugal não é fácil, num prazo tão curto, voltar atrás com uma asneira tão grande, pelo que quis saudar os municípios e, porque têm a vantagem de ter aqui, não nessa função, mas têm essa vantagem, saudar o Presidente da Associação de Municípios da Região de Setúbal pela condução do processo e saudar, naturalmente, o Governo, através do Secretário de Estado, que foi uma pessoa sensível, porque apesar de não ter ido áquilo que os municípios queriam acha que a vitória foi possível e, acima de tudo, porque pensa que quem fica a ganhar é a Península de Setúbal e as populações da Península de Setúbal uma vez que, no espaço de um ano e pouco, verificou-se, no dia-a-dia, que esta medida criou afastamento às populações, afastamento na resolução dos problemas e foi uma menor valia para as populações da Península de Setúbal.

Para terminar quis, pessoalmente e enquanto Presidente da Assembleia, saudar todos os membros da Assembleia, da Câmara, o município presente e os trabalhadores, desejando boas festas que inclui, naturalmente, um bom Natal e um Ano Novo em que tenham “ganas” para lutar por aquilo que merecem.

**Sr. Luis Morgado do BE**

Interpelou o Sr. Presidente para o questionar se a saudação que acabou de fazer não poderia ser transferida para englobar toda a Assembleia.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que estava ao dispor de todos.

**Sr. Luis Morgado do BE**

Disse que era uma questão de passá-la a escrito.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Concordou.

**Sr. Luis Morgado do BE**

Esclareceu que o que propõe é que a saudação que o Sr. Presidente acabou de fazer, porque ela está gravada, seja uma saudação subscrita por toda a Assembleia e passava-se à votação.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Reiterou que não se importava, em nada, de a partilhar.

**Sr. Luis Morgado do BE**

Disse que, por graça, até podia ser um exemplo interessante do funcionamento da “gerigonça”.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que não tinha qualquer problema com isso

**Sr. Luis Morgado do BE**

Disse que é uma ideia sua mas que não é uma questão menor.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perante esta proposta questionou se alguém tinha algo contra esta saudação passar a ser subscrita pela Assembleia.

Não havendo, determinou que a saudação que está gravada seja transcrita como uma saudação da Assembleia Municipal aos intervenientes neste processo, conforme foi descrito, tendo colocado a saudação à votação.

Submetida a **saudação** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e cinco votos a favor, sendo dezassete da CDU, sete do PS, um do BE; duas abstenções do PSD.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Deu indicação à 1ª secretária para iniciar a leitura da ata em minuta.

**Foi lida a ata da presente sessão em minuta para efeitos imediatos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com vinte e sete votos, sendo dezassete da CDU, sete do PS, um do BE e dois do PSD.**

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e dez minutos do dia vinte e um de dezembro de 2016.

O Presidente

A 1ª Secretária